



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

ANO X - EDIÇÃO 683-A

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 9190 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, Caroline Belini Teles, RG nº 47.684.231-1, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Comunicação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Caroline Belini Teles, RG nº 47.684.231-1, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Comunicação, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9191. de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade

de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Sonia Cristina Domingues, RG. Nº 53.754.079-9, ocupante do cargo operador de ETA/ETE, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9192 de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre nomeação de Caroline Belini Teles, RG nº 47.684.231-1, Bacharel em Jornalismo, para o cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Caroline Belini Teles, RG nº 47.684.231-1, Bacharel em Jornalismo, para o cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, a partir de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9193. de 14 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Nilton Modesto, RG. Nº 28.528.300-5, ocupante do cargo Professor Titular de Educação Básica II, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 683, onde leu-se:

Portaria n° 9184. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Jonas Marcelo Rosa, RG. Nº 40.508.522-9, ocupante do cargo Motorista de Ambulância, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia – se:

Portaria n° 9184. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Jonas Marcelo Rosa, RG. Nº 40.508.522-9, ocupante do cargo enfermeiro, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.